



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PDL 529 /2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(AUTORA: DEPUTADA MANINHA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ

Em 22/05/01

Maninha

Maninha Pinheiro Lima

Secretária de Assessoria de Plenária

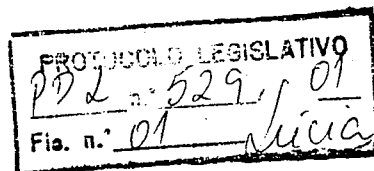
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE BRASÍLIA AO PADRE GIORGIO BATTIFORA”.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Giorgio Battifora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



O Padre Giorgio Battifora nasceu em 20 de janeiro de 1934, na cidade de Santa Margherita Ligure - Gênova - Itália. Formado em contabilidade começou sua vida profissional como funcionário público, trabalhando na prefeitura de Santa Margherita. Entrou para o seminário em 1960, sendo ordenado padre em 1965.

O Padre Giorgio Battifora tem no sacerdócio a sua missão. Mas, tendo como princípio, a máxima, de que “a fé sem atos é morta”, transformou a vocação em luta contra toda e qualquer forma de injustiça.

No começo da vida de pároco, ainda bastante jovem, na sua cidade natal, coordenou o movimento dos trabalhadores em defesa do emprego, contra o fechamento de uma indústria de cano de ferro na qual trabalhavam 1200 operários.

Atuou também, na época, no movimento dos moradores da sua cidade contra a prefeitura que queria tomar terrenos dos camponeses para construir casas de verão para ricos. Trabalhou com viciados em drogas na condição de voluntário e no Centro de Assistência a jovens marginais na Itália.

No Distrito Federal, o Padre Giorgio foi pároco da Igreja Senhor Bom Jesus na Ceilândia, vigário paroquial na paróquia Nossa Senhora da Glória, professor no Seminário Diocesano, professor de Doutrina Social no curso de teologia para leigos.

Atualmente o Padre Giorgio é pároco na Igreja São Francisco de Assis, na expansão do Setor “O”, onde coordena todo o trabalho das pastorais que desenvolvem amplo trabalho social junto àquelas comunidades carentes.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Enfim, seu trabalho como pároco e, principalmente, o seu trabalho social junto a comunidade carente do Setor "O" o credencia a receber o justo reconhecimento da população do Distrito Federal".

A concessão da cidadania do Distrito Federal, neste caso, mais do que justa, expressará a gratidão a todos aqueles que abraçam causas sociais dedicando toda a sua vida e forças para fazer avançar a cidadania e diminuir as injustiças sociais.

Assim, pela justeza do pleito, contamos como o apoio dos nobres pares à aprovação da proposição.

Sala das Sessões,


DEPUTADA MANINHA
PT/DF

